



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.:(32)3746 - 1306

DECRETO Nº. 1.057/16, DE 17 DE MAIO DE 2016

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE  
ESPECIFICA

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município;

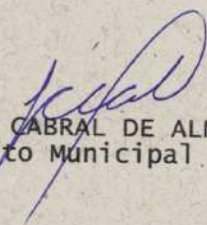
DECRETA,

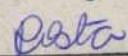
Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 27/05/2015 (sexta-feira) nas repartições públicas Municipais, em face do feriado Corpus Christi, no dia 26/05/2015 (quinta-feira).

Parágrafo único - Serão mantidos os serviços essenciais do município (limpeza pública, obras emergenciais, pronto-socorro etc).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 17 de maio de 2016

  
JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 17 / 05 / 2016  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto